



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 131, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

Versão compilada

Designa Coordenadores do Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130-A, I, da Constituição Federal, com fundamento nos arts. 1º, §§ 3º e 4º, e 2º, § 2º, da Portaria CNMP-PRESI nº 16, de 23 de fevereiro de 2015, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.4009.0005446/2019-38, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, a contar de 6 de julho de 2019, os membros a seguir nominados para a coordenação geral do Fórum Nacional de Gestão e dos Representantes da Administração Superior (RAS):

I – Coordenação-Geral: CARLOS EDUARDO ALMEIDA MARTINS DE ANDRADE, Procurador do Trabalho e membro auxiliar da Comissão de Planejamento Estratégico;

II – Representantes da Administração Superior:

a) Coordenadora: ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA – Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte;

b) Subcoordenadora: LUCIANA GOMES FERREIRA ANDRADE, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo;

Art. 2º Designar, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 10 de julho de 2019, os servidores a seguir nominados para o encargo de coordenador, titular e substituto, respectivamente, dos Comitês que compõem o Fórum Nacional de Gestão:

I – Comitê de Políticas de Gestão Orçamentária (CPGO):

a) Coordenador: ANDRE LUIS SANT ANA RIBEIRO – Diretor de Programação e Gestão Orçamentária do Ministério Público do Estado da Bahia;

b) Subcoordenador: DANILO BOTELHO DE CARVALHO – Superintendente de Finanças do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

II – Comitê de Políticas de Gestão de Pessoas (CPGP):

a) Coordenador: VINICIUS PINTO CORREA – Coordenador do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas do Ministério Público do Trabalho;

b) Subcoordenador: JUNIO CÉSAR DOROTEU – Superintendente de Recursos Humanos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

III – Comitê de Políticas de Tecnologia da Informação (CPTI):

a) Coordenadora: LUCIANA MARIA DE ARAUJO FREITAS – Assessora de Governança de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

b) Subcoordenador: FELIPE ANDRES LEON GARCIA – Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Trabalho;

IV – Comitê de Políticas de Comunicação Social (CPCoM):

~~a) Coordenador: CARLOS ROCHA DOS SANTOS – Coordenador de Comunicação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina;~~

a) Coordenadora: GISELLE CORREIA BORGES, Superintendente de Comunicação Integrada do Ministério Público do Estado de Minas-Gerais (MP/MG); [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 248, de 9 de dezembro de 2019\)](#)

~~b) Subcoordenadora: GISELLE CORREIA BORGES – Superintendente de Comunicação Integrada do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;~~

b) Subcoordenadora: CRISTINA BARTHOLOMAY OLIVEIRA, Coordenadora do Gabinete de Comunicação Social do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MP/RS); [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 248, de 9 de dezembro de 2019\)](#)

V – Comitê de Políticas de Gestão Estratégica (CPGE):

a) Coordenador: CLÁUDIO MARCELO ARAÚJO AMORIM – Assessor de Planejamento Geral do Ministério Público do Estado do Maranhão;

b) Subcoordenador: FABRICIO FERRAZ PÊGO – Agente Técnico, Administrador do Ministério Público do Estado do Espírito Santo;

VI – Comitê de Políticas de Gestão Administrativa (CPGA):

a) Coordenador: MARCOS VINÍCIUS FERREIRA CESÁRIO – Diretor Administrativo do Ministério Público do Estado da Paraíba;

b) Subcoordenador: FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES –

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Superintendente de Gestão Administrativa da Bahia.

Parágrafo único. As designações, pelo prazo de 1 (um) ano, constantes no inciso IV deste artigo contam-se a partir de 20 de agosto de 2019. [\(Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 248, de 9 de dezembro de 2019\)](#)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 12 de agosto de 2019.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE